





Av. Ministro Salgado Filho, 620 -- Aero-Clube Aero Clube - Volta Redonda-RJ - CEP 27.283-130 Tel. (24) 3339-9159

E-mail: cohabvr@voltaredonda.rj.gov.br

GNPJ 32.495.715CNPJ 32.495.715/0001-59

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA-COHAB-VR E WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S.A, NA FORMA ABAIXO:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA — COHAB-VR, Sociedade de Economia Mista, com sede na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 620, Bairro Aeroclube, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 32.495.715/0001-59, representada por seu Diretor Presidente ao final firmado e, WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S.A, nova denominação social da empresa PROSOFT TECNOLOGIA S.A, alterada na forma das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 288/09/2016, registro na JUCESP sob o n. 503.391/16-5, EM 29/11/2016, com sede na Rua Bela Cintra n. 772, conjuntos 51 a 54 e 61 a 64, Ed. Panamérica, CEP: 01415-002, na cidade de São Paulo-SP, CNPF sob o n. 55.491.484/0001-00, por seus representantes legais ao final firmado, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado em 30.05.2019, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n. 001/2019, que se regerá, no que couber pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 13.303/2016, e pelas cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: Consoante permissivo legal previsto na Lei 13.303/16 e justificativas administrativas registradas no processo de contratação, e com base nos termos constantes do contrato de prestação de serviços acima citado, as partes contratantes resolvem, por este instrumento, prorrogar até o dia 30 de maio de 2021, o prazo de vigência do aludido contrato estabelecido no caput de sua cláusula 5.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: Resolvem as partes, de comum acordo, em reajustar o valor atual do contrato, para o valor anual de R\$ 1.552,92 (hum mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e

MS

DA #11285175 v1





COMPANHIA DE COMPANHIA DE -HABITAÇÃO DE

VOLTA REDONDA- Nº 620 – AEROCLUBE - VOLTA REDONDA/RJ

AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO

TEL.:- 3339.9534 - CEP 27.283-

130 - CNPJ.32.495.715/0001-59 - e.mail.juridico.cohab@epdvr.com.br

noventa e dois centavos), ou seja, valor mensal de R\$ 129,41 (cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), em decorrência do reajuste do IGPM, acumulados no período inicial do contrato, vigendo a contar da celebração do presente termo aditivo.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e dispositivos preliminares constantes do contrato não conflitantes com este aditivo.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Volta Redonda, 30 de maio 2020.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR

CONTRATANTE

Marcio Frazão Guimarães Lins

Diretor Presidente

Marcio Frazão Guimarães Lins

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

RICARDO CUONO:1658494989

Assinado de forma digital por RICARDO CUONO:16584949893 Dados: 2020.06.04 19:00:21

WOLTERS KLUWERBRASIL TECNOLOGIA S/A
CONTRATADA

Testemunhas: